



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
(SUBSTITUTIVO)

Tangará da Serra/MT, 04 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que ALTERA O PERÍMETRO URBANO DE TANGARÁ DA SERRA.

O incluso PLC dispõe sobre a alteração do perímetro urbano do Município de Tangará da Serra, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal.

A presente proposição tem por objetivo adequar os limites urbanos ao perímetro aprovado pela Lei Complementar nº 317/2024, assegurando o desenvolvimento ordenado e sustentável de Tangará da Serra, em consonância com os princípios da função social da cidade e da propriedade urbana.

Ressalta-se que a proposta, resulta de estudos técnicos realizados pela administração municipal em colaboração com a FAESPE, com base nos eixos definidos no Plano Diretor em vigor, levando em consideração aspectos como expansão habitacional, demanda por infraestrutura, mobilidade, preservação ambiental e desenvolvimento econômico.

Ademais, cabe esclarecer que todas as áreas incorporadas ao novo perímetro serão submetidas às normas de parcelamento, uso e ocupação do solo, nos termos da legislação urbanística municipal, e que a proposta respeita integralmente os critérios técnicos e legais previstos no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto, em regime de URGÊNCIA SIMPLES, diante do relevante interesse público da proposta.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º _____, DE 04 DE JUNHO DE 2025
(SUBSTITUTIVO)

ALTERA O PERÍMETRO URBANO DE TANGARÁ DA SERRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Esta lei delimita o perímetro urbano do município de Tangará da Serra, em consonância com os princípios e diretrizes definidas do Plano Diretor Municipal, Lei Complementar n.º 317, de 18 de julho de 2024.

Art. 2º A representação cartográfica e o memorial descritivo do perímetro urbano, constam nos anexos que integram a presente lei:

I – Anexo I: memorial descritivo da área do perímetro urbano do distrito sede.

II – Anexo II: mapa do perímetro urbano do distrito sede.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 748, de 18 de agosto de 1992.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 04 de junho de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

448121.14 m; deste, segue ainda a montante do Rio Ararã, com os seguintes azimuth plano e distância: 124°38'55.90" e 229.93; até o vértice P18, de coordenadas N 8388755.02 m e E 448310.30 m; deste, continua a montante do Rio Ararã, com os seguintes azimuth plano e distância: 176°26'1.82" e 228.53; até o vértice P19, de coordenadas N 8388526.93 m e E 448324.52 m; deste, segue ainda a montante do Rio Ararã, com os seguintes azimuth plano e distância: 102°54'53.38" e 349.14; até o vértice P20, de coordenadas N 8388448.90 m e E 448664.83 m; deste, segue a montante do Rio Ararã, com os seguintes azimuth plano e distância: 144°16'1.05" e 550.08; até o vértice P21, de coordenadas N 8388002.37 m e E 448986.08 m; deste, continua a montante do Rio Ararã, com os seguintes azimuth plano e distância: 165°08'45.59" e 443.74; até o vértice P22, de coordenadas N 8387573.45 m e E 449099.84 m; deste, segue passando pela estrada municipal TS-29, com os seguintes azimuth plano e distância: 64°26'9.99" e 204.56; até o vértice P23, de coordenadas N 8387661.72 m e E 449284.37 m; deste, seguindo a montante do Rio Ararã, com os seguintes azimuth plano e distância: 132°10'5.96" e 202.14; até o vértice P24, de coordenadas N 8387526.03 m e E 449434.19 m; deste, seguindo ainda a montante do Rio Ararã, com os seguintes azimuth plano e distância: 136°29'50.01" e 224.33; até o vértice P25, de coordenadas N 8387363.31 m e E 449588.62 m; deste, continua seguindo a montante do Rio Ararã, com os seguintes azimuth plano e distância: 138°33'52.28" e 349.78; até o vértice P26, de coordenadas N 8387101.08 m e E 449820.10 m; deste, seguindo a montante do Rio Ararã, com os seguintes azimuth plano e distância: 165°51'51.50" e 396.01; até o vértice P27, de coordenadas N 8386717.06 m e E 449916.81 m; deste, ainda seguindo a montante do Rio Ararã, com os seguintes azimuth plano e distância: 197°01'51.92" e 162.47; até o vértice P28, de coordenadas N 8386561.71 m e E 449869.22 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 145°25'58.68" e 588.67; até o vértice P29, de coordenadas N 8386076.96 m e E 450203.22 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 141°44'58.27" e 411.70; até o vértice P30, de coordenadas N 8385753.65 m e E 450458.10 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 52°33'14.75" e 249.96; até o vértice P31, de coordenadas N 8385905.63 m e E 450656.56 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 140°46'36.80" e 1541.96; até o vértice P32, de coordenadas N 8384711.09 m e E 451631.60 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 230°52'33.08" e 387.30; até o vértice P33, de coordenadas N 8384466.70 m e E 451331.14 m; deste, com os seguintes azimuth plano e distância: 142°19'46.73" e 55.45; até o vértice P34, de coordenadas N 8384422.81 m e E 451365.03 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 242°51'7.54" e 172.53; até o vértice P35, de coordenadas N 8384344.09 m e E 451211.50 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 174°50'53.96" e 481.83; até o vértice P36, de coordenadas N 8383864.20 m e E 451254.77 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 174°30'58.09" e 257.90; até o vértice P37, de coordenadas N 8383607.48 m e E 451279.41 m; deste com os seguintes azimuth plano e distância: 168°00'48.28" e 188.75; até o vértice P38, de coordenadas N 8383422.85 m e E 451318.61 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 171°48'4.01" e 180.83; até o vértice P39, de coordenadas N 8383243.86 m e E 451344.40 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 143°28'16.12" e 206.31; até o vértice P40, de coordenadas N 8383078.08 m e E 451467.21 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 172°57'26.94" e 237.12; até o vértice P41, de coordenadas N 8382842.74 m e E 451496.28 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 194°39'3.64" e 203.55; até o vértice P42, de coordenadas N 8382645.81 m e E 451444.79 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 169°06'58.77" e 134.11; até o vértice P43, de coordenadas N 8382514.11 m e E 451470.12 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 45°32'11.52" e 166.22; até o vértice P44, de coordenadas N 8382630.54 m e E 451588.75 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 134°42'47.55" e 384.11; até o vértice P45, de coordenadas N 8382360.29 m e E 451861.71 m; deste, segue com os seguintes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

azimute plano e distância:187°20'25.70" e 283.54; até o vértice P46, de coordenadas N 8382079.07 m e E 451825.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:128°59'35.26" e 762.37; até o vértice P47, de coordenadas N 8381599.37 m e E 452418.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:205°40'30.93" e 342.60; até o vértice P48, de coordenadas N 8381290.59 m e E 452269.57 m; deste, segue até o Corrego São José, com os seguintes azimute plano e distância:126°42'0.83" e 979.58; até o vértice P49, de coordenadas N 8380705.17 m e E 453054.97 m; deste, segue a jusante do Corrego São José, com os seguintes azimute plano e distância:2°32'1.65" e 97.49; até o vértice P50, de coordenadas N 8380802.56 m e E 453059.28 m; deste, segue até estrada municipal TS-22, com os seguintes azimute plano e distância:89°29'52.75" e 1261.71; até o vértice P51, de coordenadas N 8380813.62 m e E 454320.94 m; deste, segue pela estrada municipal TS-22, com os seguintes azimute plano e distância:217°27'13.63" e 933.10; até o vértice P52, de coordenadas N 8380072.88 m e E 453753.50 m; deste, segue pela margem da Fazenda Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância:91°48'17.81" e 1238.23; até o vértice P53, de coordenadas N 8380033.88 m e E 454991.12 m; deste, segue passando pela denominada Fazenda Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância:141°30'48.11" e 375.43; até o vértice P54, de coordenadas N 8379740.01 m e E 455224.77 m; deste, segue na margem do denominado Sítio Olinda, com os seguintes azimute plano e distância:53°09'33.59" e 162.18; até o vértice P55, de coordenadas N 8379837.25 m e E 455354.56 m; deste, segue com pelo Corrego Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância:140°36'51.64" e 62.69; até o vértice P56, de coordenadas N 8379788.80 m e E 455394.33 m; deste, segue pela margem do Sítio Olinda, com os seguintes azimute plano e distância:231°32'22.75" e 157.34; até o vértice P57, de coordenadas N 8379690.94 m e E 455271.13 m; deste, segue até Sítio Primavera, com os seguintes azimute plano e distância:141°08'7.43" e 619.13; até o vértice P58, de coordenadas N 8379208.86 m e E 455659.62 m; deste, segue pela margem do Sítio Primavera, com os seguintes azimute plano e distância:71°14'19.53" e 561.91; até o vértice P59, de coordenadas N 8379389.58 m e E 456191.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:144°44'14.31" e 174.41; até o vértice P60, de coordenadas N 8379247.17 m e E 456292.37 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:85°52'28.49" e 3150.70; até o vértice P61, de coordenadas N 8379473.83 m e E 459434.91 m; deste, segue até MT-358, com os seguintes azimute plano e distância:148°20'44.32" e 562.92; até o vértice P62, de coordenadas N 8378994.66 m e E 459730.32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:200°13'49.40" e 550.01; até o vértice P63, de coordenadas N 8378478.58 m e E 459540.13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:265°53'45.87" e 923.46; até o vértice P64, de coordenadas N 8378412.49 m e E 458619.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:38°42'12.40" e 219.99; até o vértice P65, de coordenadas N 8378584.17 m e E 458756.60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:356°32'23.34" e 88.17; até o vértice P66, de coordenadas N 8378672.18 m e E 458751.27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:320°20'8.19" e 127.62; até o vértice P67, de coordenadas N 8378770.42 m e E 458669.81 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:291°45'0.74" e 85.06; até o vértice P68, de coordenadas N 8378801.94 m e E 458590.81 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:267°59'0.15" e 58.16; até o vértice P69, de coordenadas N 8378799.90 m e E 458532.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:246°24'26.77" e 164.16; até o vértice P70, de coordenadas N 8378734.20 m e E 458382.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:250°50'39.80" e 102.92; até o vértice P71, de coordenadas N 8378700.43 m e E 458285.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:265°49'17.15" e 89.89; até o vértice P72, de coordenadas N 8378693.88 m e E 458195.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:243°50'18.36" e 129.98; até o vértice P73, de coordenadas N 8378636.57 m e E 458078.72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:220°56'10.66" e 162.12; até o vértice P74, de coordenadas N 8378514.10 m e E 457972.50 m; deste, segue com os seguintes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

azimute plano e distância:198°43'16.76" e 161.56; até o vértice P75, de coordenadas N 8378361.08 m e E 457920.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:265°50'14.92" e 219.05; até o vértice P76, de coordenadas N 8378345.18 m e E 457702.17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:291°13'27.97" e 54.62; até o vértice P77, de coordenadas N 8378364.96 m e E 457651.26 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:340°12'38.79" e 31.12; até o vértice P78, de coordenadas N 8378394.24 m e E 457640.72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:9°32'7.71" e 50.61; até o vértice P79, de coordenadas N 8378444.15 m e E 457649.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:37°25'4.51" e 52.22; até o vértice P80, de coordenadas N 8378485.62 m e E 457680.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:14°19'51.86" e 202.59; até o vértice P81, de coordenadas N 8378681.90 m e E 457730.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:13°44'26.35" e 115.47; até o vértice P82, de coordenadas N 8378794.06 m e E 457758.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:309°21'6.31" e 39.70; até o vértice P83, de coordenadas N 8378819.24 m e E 457727.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:266°53'28.12" e 64.16; até o vértice P84, de coordenadas N 8378815.76 m e E 457663.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:259°02'45.37" e 58.16; até o vértice P85, de coordenadas N 8378804.71 m e E 457606.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:184°57'4.02" e 54.54; até o vértice P86, de coordenadas N 8378750.37 m e E 457601.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:195°43'17.41" e 46.73; até o vértice P87, de coordenadas N 8378705.38 m e E 457589.17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:212°47'3.41" e 53.70; até o vértice P88, de coordenadas N 8378660.24 m e E 457560.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:227°26'42.95" e 88.04; até o vértice P89, de coordenadas N 8378600.70 m e E 457495.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:250°44'53.44" e 24.98; até o vértice P90, de coordenadas N 8378592.46 m e E 457471.66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:303°21'54.19" e 21.24; até o vértice P91, de coordenadas N 8378604.14 m e E 457453.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:7°34'30.24" e 42.93; até o vértice P92, de coordenadas N 8378646.70 m e E 457459.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:295°57'12.15" e 25.72; até o vértice P93, de coordenadas N 8378657.96 m e E 457436.46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:248°24'7.33" e 85.63; até o vértice P94, de coordenadas N 8378626.44 m e E 457356.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:230°59'38.34" e 109.62; até o vértice P95, de coordenadas N 8378557.44 m e E 457271.66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:236°30'50.03" e 78.24; até o vértice P96, de coordenadas N 8378514.28 m e E 457206.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:251°25'30.40" e 123.56; até o vértice P97, de coordenadas N 8378474.92 m e E 457089.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:232°36'7.12" e 148.85; até o vértice P98, de coordenadas N 8378384.51 m e E 456971.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:217°56'18.13" e 124.26; até o vértice P99, de coordenadas N 8378286.52 m e E 456894.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:265°50'6.48" e 1219.26; até o vértice P100, de coordenadas N 8378197.97 m e E 455678.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:273°34'26.93" e 387.52; até o vértice P101, de coordenadas N 8378222.12 m e E 455291.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:308°29'57.40" e 405.23; até o vértice P102, de coordenadas N 8378474.38 m e E 454974.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:314°48'50.66" e 857.87; até o vértice P103, de coordenadas N 8379079.02 m e E 454366.12 m; deste, segue até Córrego São José, com os seguintes azimute plano e distância:247°47'23.84" e 872.72; até o vértice P104, de coordenadas N 8378749.13 m e E 453558.15 m; deste, segue pelo Córrego São José, com os seguintes azimute plano e distância:146°42'16.78" e 237.84; até o vértice P105, de coordenadas N 8378550.33 m e E 453688.72 m; deste, segue às margens do Campo Experimental da Empaer, com



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

os seguintes azimuth plano e distância: 182°33'30.74" e 354.75; até o vértice P106, de coordenadas N 8378195.93 m e E 453672.88 m; deste, segue ainda pela margem do Campo Experimental da Empaer até Estrada Municipal TS-26, com os seguintes azimuth plano e distância: 230°16'48.86" e 1187.89; até o vértice P107, de coordenadas N 8377436.83 m e E 452759.18 m; deste, segue pela Fazenda Pai Américo até Córrego Estaca, com os seguintes azimuth plano e distância: 271°43'37.94" e 1389.70; até o vértice P108, de coordenadas N 8377478.72 m e E 451370.12 m; deste, segue pelo Córrego Estaca, com os seguintes azimuth plano e distância: 38°39'26.16" e 115.14; até o vértice P109, de coordenadas N 8377568.63 m e E 451442.04 m; deste, segue pelo Córrego Estaca, com os seguintes azimuth plano e distância: 1°34'28.91" e 153.41; até o vértice P110, de coordenadas N 8377721.99 m e E 451446.26 m; deste, seguindo ainda pelo Córrego Estaca, com os seguintes azimuth plano e distância: 326°54'16.03" e 227.96; até o vértice P111, de coordenadas N 8377912.96 m e E 451321.78 m; deste, segue as margens do Sítio São Miguel, com os seguintes azimuth plano e distância: 262°38'48.85" e 1760.50; até o vértice P112, de coordenadas N 8377687.65 m e E 449575.76 m; deste, segue pela Estrada Municipal TS-27, com os seguintes azimuth plano e distância: 203°54'5.26" e 67.74; até o vértice P113, de coordenadas N 8377625.71 m e E 449548.32 m; deste, segue entre Sítio Dois Amigos e Fazenda Água Viva, com os seguintes azimuth plano e distância: 233°26'23.35" e 417.89; até o vértice P114, de coordenadas N 8377376.79 m e E 449212.65 m; deste, segue passando por Fazenda Água Viva e por Fazenda Boa Vista, com os seguintes azimuth plano e distância: 325°37'24.16" e 2693.76; até o vértice P115, de coordenadas N 8379600.07 m e E 447691.68 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 219°31'40.04" e 100.33; até o vértice P116, de coordenadas N 8379522.68 m e E 447627.82 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 290°40'25.68" e 456.95; até o vértice P117, de coordenadas N 8379684.00 m e E 447200.30 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 31°51'0.54" e 223.74; até o vértice P118, de coordenadas N 8379874.06 m e E 447318.37 m; deste, segue a jusante do Córrego Cristalino, com os seguintes azimuth plano e distância: 269°30'44.65" e 355.79; até o vértice P119, de coordenadas N 8379871.03 m e E 446962.59 m; deste, segue ainda a jusante do Córrego Cristalino, com os seguintes azimuth plano e distância: 254°25'5.41" e 502.43; até o vértice P120, de coordenadas N 8379736.07 m e E 446478.62 m; deste, seguindo a jusante do Córrego Cristalino, com os seguintes azimuth plano e distância: 240°27'33.42" e 276.78; até o vértice P121, de coordenadas N 8379599.60 m e E 446237.81 m; deste, seguindo a jusante do Córrego Cristalino, com os seguintes azimuth plano e distância: 230°56'46.15" e 126.89; até o vértice P122, de coordenadas N 8379519.66 m e E 446139.28 m; deste, segue a jusante do Córrego Cristalino, com os seguintes azimuth plano e distância: 234°36'41.26" e 170.61; até o vértice P123, de coordenadas N 8379420.85 m e E 446000.19 m; deste, continuando a jusante do Córrego Cristalino, com os seguintes azimuth plano e distância: 230°48'20.89" e 108.22; até o vértice P124, de coordenadas N 8379352.46 m e E 445916.31 m; deste, seguindo a jusante do Córrego Queima-Pé, com os seguintes azimuth plano e distância: 278°56'24.10" e 132.50; até o vértice P125, de coordenadas N 8379373.05 m e E 445785.42 m; deste, seguindo ainda a jusante do Córrego Queima-Pé, com os seguintes azimuth plano e distância: 253°56'4.41" e 152.80; até o vértice P126, de coordenadas N 8379330.76 m e E 445638.59 m; deste, continuando a jusante do Córrego Queima-Pé, com os seguintes azimuth plano e distância: 239°59'40.93" e 99.93; até o vértice P127, de coordenadas N 8379280.79 m e E 445552.05 m; deste, segue a jusante do Córrego Queima-Pé, com os seguintes azimuth plano e distância: 279°07'1.01" e 82.06; até o vértice P128, de coordenadas N 8379293.79 m e E 445471.03 m; deste, segue a jusante do Córrego Queima-Pé, com os seguintes azimuth plano e distância: 247°19'13.83" e 170.60; até o vértice P129, de coordenadas N 8379228.01 m e E 445313.62 m; deste, segue pela Estrada Municipal TS-35, com os seguintes azimuth plano e distância: 179°31'15.51" e 64.76; até o vértice P130, de coordenadas N 8379163.25 m e E 445314.16 m; deste, segue pela Estrada Municipal TS-35, com os seguintes azimuth plano e



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

distância:207°18'48.26" e 40.50; até o vértice P131, de coordenadas N 8379127.27 m e E 445295.58 m; deste, segue com pela Estrada Municipal TS-35, com os seguintes azimuth plano e distância:207°03'53.39" e 834.72; até o vértice P132, de coordenadas N 8378383.96 m e E 444915.78 m; deste, seguindo pela Estrada Municipal TS-35, com os seguintes azimuth plano e distância:236°25'1.97" e 204.61; até o vértice P133, de coordenadas N 8378270.78 m e E 444745.32 m; deste, segue na Margem do Sítio São Domingos, com os seguintes azimuth plano e distância:323°21'21.26" e 1794.98; até o vértice P134, de coordenadas N 8379711.00 m e E 443674.00 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância:81°56'5.75" e 249.47; até o vértice P135, de coordenadas N 8379746.00 m e E 443921.00 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância:321°54'4.85" e 494.31; até o vértice P136, de coordenadas N 8380135.00 m e E 443616.00 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância:264°20'39.57" e 238.73; até o vértice P137, de coordenadas N 8380111.47 m e E 443378.44 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância:142°46'33.20" e 208.53; até o vértice P138, de coordenadas N 8379945.42 m e E 443504.58 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância:229°50'30.03" e 598.44; até o vértice P139, de coordenadas N 8379559.49 m e E 443047.22 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância:319°14'44.12" e 2802.56; até o vértice P140, de coordenadas N 8381682.47 m e E 441217.65 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância:242°31'19.34" e 835.46; até o vértice P141, de coordenadas N 8381296.99 m e E 440476.44 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância:199°23'20.52" e 428.54; até o vértice P142, de coordenadas N 8380892.75 m e E 440334.17 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância:139°46'24.65" e 164.80; até o vértice P143, de coordenadas N 8380766.92 m e E 440440.60 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância:259°43'34.45" e 527.71; até o vértice P144, de coordenadas N 8380672.80 m e E 439921.36 m; deste, segue pelo Córrego Seco com os seguintes azimuth plano e distância:343°27'3.22" e 116.83; até o vértice P145, de coordenadas N 8380784.79 m e E 439888.08 m; deste, segue ainda pelo Córrego Seco com os seguintes azimuth plano e distância:356°58'22.61" e 186.05; até o vértice P146, de coordenadas N 8380970.58 m e E 439878.25 m; deste, continua pelo Córrego Seco, com os seguintes azimuth plano e distância:347°38'26.60" e 251.71; até o vértice P147, de coordenadas N 8381216.46 m e E 439824.38 m; deste, seguindo pelo Córrego Seco, com os seguintes azimuth plano e distância:359°33'8.36" e 296.40; até o vértice P148, de coordenadas N 8381512.85 m e E 439822.06 m; deste, segue pelo Córrego Seco, com os seguintes azimuth plano e distância:350°42'33.69" e 120.87; até o vértice P149, de coordenadas N 8381632.13 m e E 439802.55 m; deste, segue ainda pelo Córrego Seco com os seguintes azimuth plano e distância:320°18'45.56" e 106.68; até o vértice P150, de coordenadas N 8381714.23 m e E 439734.42 m; deste, continua pelo Córrego Seco, com os seguintes azimuth plano e distância:355°28'52.76" e 275.51; até o vértice P151, de coordenadas N 8381988.88 m e E 439712.72 m; deste, segue pelo Córrego Seco, com os seguintes azimuth plano e distância:328°58'47.19" e 170.77; até o vértice P152, de coordenadas N 8382135.23 m e E 439624.71 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância:272°16'16.97" e 3245.29; até o vértice P153, de coordenadas N 8382263.85 m e E 436381.97 m; deste, segue pelo Córrego Tapera, com os seguintes azimuth plano e distância:49°42'8.28" e 213.33; até o vértice P154, de coordenadas N 8382401.82 m e E 436544.67 m; deste, segue ainda pelo Córrego Tapera, com os seguintes azimuth plano e distância:27°52'2.09" e 255.86; até o vértice P155, de coordenadas N 8382628.01 m e E 436664.27 m; deste, segue pelo Córrego Tapera, com os seguintes azimuth plano e distância:356°03'35.04" e 124.62; até o vértice P156, de coordenadas N 8382752.34 m e E 436655.71 m; deste, continua pelo Córrego Tapera, com os seguintes azimuth plano e distância:345°12'17.98" e 524.01; até o vértice P157, de coordenadas N 8383258.97 m e E 436521.89 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância:92°18'59.88" e 2553.52; até



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

o vértice P158, de coordenadas N 8383155.76 m e E 439073.32 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 50°07'55.55" e 713.36; até o vértice P159, de coordenadas N 8383613.03 m e E 439620.84 m; deste, segue pela Estrada Municipal TS-46, com os seguintes azimuth plano e distância: 320°04'5.59" e 524.65; até o vértice P160, de coordenadas N 8384015.34 m e E 439284.09 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 49°35'16.27" e 922.66; até o vértice P161, de coordenadas N 8384613.48 m e E 439986.60 m; deste, segue, com os seguintes azimuth plano e distância: 142°54'26.78" e 484.38; até o vértice P162, de coordenadas N 8384227.11 m e E 440278.74 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 51°25'30.19" e 1271.46; até o vértice P163, de coordenadas N 8385019.91 m e E 441272.76 m; deste, segue pela Estrada Municipal TS-42, com os seguintes azimuth plano e distância: 141°32'42.57" e 358.52; até o vértice P164, de coordenadas N 8384739.15 m e E 441495.72 m; deste, segue pela divisa do Sítio Recanto Alegre, com os seguintes azimuth plano e distância: 30°29'12.99" e 483.89; até o vértice P165, de coordenadas N 8385156.14 m e E 441741.22 m; deste, segue a jusante do Córrego Cedro, com os seguintes azimuth plano e distância: 316°10'8.90" e 178.74; até o vértice P166, de coordenadas N 8385285.08 m e E 441617.43 m; deste, continua pelo Córrego Cedro, com os seguintes azimuth plano e distância: 352°01'18.75" e 114.58; até o vértice P167, de coordenadas N 8385398.56 m e E 441601.53 m; deste, segue pelo Córrego Cedro, com os seguintes azimuth plano e distância: 329°05'39.74" e 107.14; até o vértice P168, de coordenadas N 8385490.48 m e E 441546.50 m; deste, segue ainda pelo Córrego Cedro, com os seguintes azimuth plano e distância: 5°41'2.39" e 214.94; até o vértice P169, de coordenadas N 8385704.37 m e E 441567.79 m; deste, segue pelo Córrego Cedro, com os seguintes azimuth plano e distância: 2°10'45.33" e 127.99; até o vértice P170, de coordenadas N 8385832.26 m e E 441572.66 m; deste, segue pelo Córrego Cedro, com os seguintes azimuth plano e distância: 331°54'56.60" e 192.18; até o vértice P171, de coordenadas N 8386001.82 m e E 441482.18 m; deste, segue ainda a jusante do Córrego Cedro, com os seguintes azimuth plano e distância: 336°00'38.09" e 197.22; até o vértice P172, de coordenadas N 8386182.00 m e E 441402.00 m; deste, seguindo pelo Córrego Cedro, com os seguintes azimuth plano e distância: 341°18'22.92" e 314.77; até o vértice P173, de coordenadas N 8386480.16 m e E 441301.11 m; deste, segue pelo Córrego Cedro, com os seguintes azimuth plano e distância: 303°46'51.08" e 250.01; até o vértice P174, de coordenadas N 8386619.17 m e E 441093.31 m; deste, continua a jusante do Córrego Cedro, com os seguintes azimuth plano e distância: 289°53'8.42" e 141.04; até o vértice P175, de coordenadas N 8386667.15 m e E 440960.68 m; deste, segue ainda pelo Córrego Cedro, com os seguintes azimuth plano e distância: 281°50'4.73" e 147.11; até o vértice P176, de coordenadas N 8386697.32 m e E 440816.69 m; deste, seguindo a jusante do Córrego Cedro, com os seguintes azimuth plano e distância: 293°13'16.44" e 88.63; até o vértice P177, de coordenadas N 8386732.26 m e E 440735.24 m; deste, segue pela margem da denominada Estância Paulista, com os seguintes azimuth plano e distância: 41°30'21.18" e 886.77; até o vértice P178, de coordenadas N 8387396.35 m e E 441322.90 m; deste, segue pela Estrada Municipal TS-43, com os seguintes azimuth plano e distância: 121°21'15.48" e 775.30; até o vértice P179, de coordenadas N 8386992.95 m e E 441984.98 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 67°22'26.92" e 138.33; até o vértice P180, de coordenadas N 8387046.16 m e E 442112.66 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 338°08'17.08" e 481.76; até o vértice P181, de coordenadas N 8387493.27 m e E 441933.26 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 249°05'6.89" e 95.42; até o vértice P182, de coordenadas N 8387459.21 m e E 441844.13 m; deste, segue, a jusante do Córrego Santa Fé com os seguintes azimuth plano e distância: 333°07'53.51" e 190.56; até o vértice P183, de coordenadas N 8387629.20 m e E 441758.01 m; deste, segue ainda pelo Córrego Santa fé com os seguintes azimuth plano e distância: 334°54'37.27" e 166.64; até o vértice P184, de coordenadas N 8387780.12 m e E



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

441687.35 m; deste, segue pelo Córrego Santa Fé, com os seguintes azimuth plano e distância: $343^{\circ}53'47.01''$ e 138.18; até o vértice P185, de coordenadas N 8387912.88 m e E 441649.02 m; deste, seguindo a jusante do Córrego Santa Fé, com os seguintes azimuth plano e distância: $351^{\circ}33'12.31''$ e 305.42; até o vértice P186, de coordenadas N 8388214.98 m e E 441604.16 m; deste, segue pelo Córrego Santa Fé, com os seguintes azimuth plano e distância: $345^{\circ}49'48.30''$ e 221.74; até o vértice P187, de coordenadas N 8388429.98 m e E 441549.87 m; deste, segue ainda pelo Córrego Santa Fé, com os seguintes azimuth plano e distância: $334^{\circ}58'51.30''$ e 757.73; até o vértice P188, de coordenadas N 8389116.61 m e E 441229.41 m; deste, continua pelo Córrego Santa Fé, com os seguintes azimuth plano e distância: $305^{\circ}32'15.65''$ e 56.90; até o vértice P189, de coordenadas N 8389149.69 m e E 441183.11 m; deste, continua a jusante do Córrego Santa Fé, com os seguintes azimuth plano e distância: $265^{\circ}30'45.10''$ e 180.66; até o vértice P190, de coordenadas N 8389135.55 m e E 441003.00 m; deste, pelo Córrego Santa Fé, com os seguintes azimuth plano e distância: $315^{\circ}45'9.59''$ e 122.66; até o vértice P191, de coordenadas N 8389223.42 m e E 440917.41 m; deste, passando pela MT-480 seguindo pela estrada Municipal TS-39, com os seguintes azimuth plano e distância: $50^{\circ}32'26.18''$ e 1345.50; até o vértice P0, de coordenadas N 8390078.53 m e E 441956.24 m, encerrando esta descrição. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Tangará da Serra/MT 27 de março de 2025

Rafael Luiz Ladeia Silva
Engenheiro Agrimensor
CREA/MT: 46.497 – CONFEA: 12186273-8
Código do Credenciado (INCRA): GGRI
ART nº 1220250061902



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 939E-ADCE-EBB2-076B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL LUIZ LADEIA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-60) em 13/06/2025 08:35:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/939E-ADCE-EBB2-076B>

Anexo II

LEGENDA

- 1 Centro
- 2 Jd. Goiás
- 3 Jd. Shangri-lá
- 4 Jd. dos Ipês
- 5 Jd. Alto da Boa vista
- 6 Jd. Aeroporto
- 7 Jd. Nazaré
- 8 Parque Universitário
- 9 Jd. Rio Preto
- 10 Jd. Cidade Alta
- 11 Parque Figueira
- 12 Jd. Esmeralda
- 13 Jd. Monte Líbano
- 14 Jd. Acácia
- 15 Parque Tangará
- 16 Jd. Santa Lúcia
- 17 Jd. Morada do Sol
- 18 Parque da Serra
- 19 Jd. Buritis
- 20 Jd. Dona Júlia
- 21 Parque Mansões
- 22 Jd. Tarumã
- 23 Jd. Tanaka
- 24 Jd. Horizonte
- 25 Jd. São Paulo
- 26 Jd. Mituo
- 27 Jd. Europa
- 28 Jd. Floriza

- Perímetro Urbano
- Córregos e rios
- Nascentes



MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO					
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES	
	E	N		PLANO	REAL
					(m)
P0	441956.24	8390078.53	P0-P1	141°37'42.62"	141°49'10.05"
P1	442619.15	8388241.29	P1-P2	232°33'45.09"	232°41'12.53"
P2	441831.18	8388638.02	P2-P3	157°54'39.49"	158°01'35.93"
P3	441957.96	8388325.78	P3-P4	151°15'39.78"	151°23'27.22"
P4	442134.60	8388003.65	P4-P5	141°35'3.16"	141°42'30.60"
P5	443112.20	8386770.93	P5-P6	88°32'28.25"	88°39'55.69"
P6	443904.82	8386791.11	P6-P7	15°40'24.45"	15°47'51.88"
P7	443986.54	8387082.37	P7-P8	116°39'22.69"	116°46'50.13"
P8	444512.46	8386818.36	P8-P9	93°26'53.77"	93°34'21.21"
P9	445171.04	8386778.68	P9-P10	349°12'47.00"	349°20'14.44"
P10	445144.67	8386917.06	P10-P11	34°22'5.55"	34°29'32.98"
P11	445215.75	8387020.99	P11-P12	318°12'22.19"	318°19'49.63"
P12	445145.90	8387099.12	P12-P13	11°22'18.04"	11°29'45.48"
P13	445169.31	8387215.52	P13-P14	53°40'58.35"	53°48'25.79"
P14	445930.85	8387775.27	P14-P15	139°51'36.95"	139°59'4.39"
P15	446184.71	8387474.22	P15-P16	50°18'20.14"	50°25'47.58"
P16	448032.77	8389008.21	P16-P17	144°11'11.69"	144°18'29.13"
P17	448121.14	8388685.75	P17-P18	124°38'55.90"	124°46'23.34"
P18	448310.30	8388755.02	P18-P19	176°26'1.62"	176°33'29.26"
P19	448324.52	8388526.93	P19-P20	102°54'53.38"	103°02'20.82"
P20	448664.83	8388448.90	P20-P21	144°16'1.05"	144°23'28.49"
P21	448986.08	8388002.37	P21-P22	165°08'45.59"	165°16'13.03"
P22	449099.84	8387573.45	P22-P23	64°26'9.99"	64°33'37.43"
P23	449284.37	8387661.72	P23-P24	132°10'5.96"	132°17'33.40"
P24	449434.19	8387526.03	P24-P25	136°29'50.01"	136°37'17.45"
P25	449588.62	8387363.31	P25-P26	138°33'52.28"	138°41'19.72"
P26	449620.10	8387101.08	P26-P27	165°51'51.50"	165°59'16.94"
P27	449916.81	8386717.06	P27-P28	167°01'51.92"	167°09'19.36"
P28	449889.22	8386561.71	P28-P29	145°25'58.68"	145°33'26.12"
P29	450203.22	8386076.96	P29-P30	141°44'58.27"	141°52'25.71"
P30	450458.10	8385753.65	P30-P31	52°33'14.75"	52°40'42.19"
P31	450656.56	8385905.63	P31-P32	140°46'36.80"	140°54'4.24"
P32	451631.60	8384711.09	P32-P33	230°52'33.08"	231°00'0.52"
P33	451331.14	8384466.70	P33-P34	142°19'46.73"	142°27'14.17"
P34	451365.03	8384422.81	P34-P35	242°51'7.54"	242°58'34.96"
P35	451211.50	8384344.09	P35-P36	174°50'53.96"	174°58'21.40"
P36	451254.77	8383864.20	P36-P37	174°30'58.09"	174°38'25.53"
P37	451279.41	8383607.48	P37-P38	168°00'48.28"	168°08'15.72"
P38	451318.61	8383422.85	P38-P39	171°48'4.01"	171°55'31.45"
P39	451344.40	8383243.86	P39-P40	143°28'16.12"	143°35'43.56"
P40	451467.21	8383078.08	P40-P41	172°57'26.94"	173°04'54.38"
P41	451496.28	8382842.74	P41-P42	194°39'3.64"	194°46'31.08"
P42	451444.79	8382645.81	P42-P43	169°06'58.77"	169°14'26.21"
P43	451470.12	8382514.11	P43-P44	45°32'11.52"	45°39'38.96"
P44	451588.75	8382630.54	P44-P45	134°42'47.55"	134°50'14.99"
P45	451861.71	8382360.29	P45-P46	187°20'25.70"	187°27'53.13"



DESENHO PARA:		ESTUDO:	☐	EXECUÇÃO:	☐	ARQUIVO:	☐
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA							
01	01	ASSUNTO:	ÁREA DO MUNICÍPIO: 11.968,00 KM²				
02	02	MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO-SEDE					PERÍMETRO URBANO: 10.622,00 KM²
03	03	ESCALA MAPA: 1 : 17000					RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
04	04	INTERESSADO:					Projeto Técnico de Planejamento
05	05	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA					Projeto de Engenharia
06	06	MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA					Projeto de Arquitetura
07	07	ESTADO: MATO GROSSO					Projeto de Urbanismo
08	08	DATA: 2024					Projeto de Paisagismo
09	09	SUBSTITUIÇÃO:					Projeto de Infraestrutura
10	10	UNIDADE: METROS					Projeto de Meio Ambiente
11	11	REVISÃO:					Projeto de Segurança



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5786-7F92-1C91-3F79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/06/2025 10:30:37 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/5786-7F92-1C91-3F79>